

AUTORIZAR O ECOCÍDIO: MARX SEM O TRABALHO ABSTRATO

Norman Roland Madarasz¹
DOI: 10.29327/2282886.8.1-6

Resumo: Existem leituras das teorias de Marx que reconhecem a centralidade da variável categorial de trabalho abstrato, como existem também as que a desconsideram ou desconhecem. Neste artigo, supor-se-á que os leitores da segunda abordagem fizeram uma escolha racionalmente deliberada, concedendo que entendem as consequências que tal suspenso ou apagamento implica para a coerência da *crítica* da economia clássica conduzida por Marx. A ausência desta variável no mapeamento da circulação do capital, definido como valor em movimento que se autovaloriza, poderia bem compartilhar, na pesquisa contemporânea em filosofia e nas ciências sociais, um campo de análise parametrizado pelo termo biopoder/biopolítica. Ora, o modo de realização do capital elimina a distinção entre o biopoder e as biopolíticas. Tendência já perceptível no âmbito da pesquisa, nosso objetivo maior é desvendar uma implicação mais grave de consequências. Usar Marx sem o trabalho abstrato equivale a perpetuar um estranhamento sobre o meio ambiente teorizado pelo discurso do antropoceno. Disfarça que sem a extensão prática propiciada pela categoria de trabalho abstrato sua relevância afeta apenas uma fração ínfima da demografia planetária. Defenderemos neste artigo que ao eliminar a categoria de trabalho abstrato, uma fissura entre biopoder e biopolítica se aprofunda, na qual se neutraliza a força crítica para alcançar as raízes materiais de uma catástrofe avisada que, antes de se apresentar como antropocênico, deve se verificar como perpetuação do colonialismo ecocida.

Palavras-chaves: trabalho abstrato; ecossocialismo; metabolismo; ecocídio; colonialismo climático.

AUTHORIZING ECOCIDE: MARX WITHOUT ABSTRACT LABOUR

Abstract: There are readings of Marx's theories that recognize the centrality of the categorical variable of abstract labor, just as there are those that disregard or ignore it. In this article, we shall assume that readers of the latter approach have made a rationally deliberate choice, thus conceding they grasp the consequences that such suspension or erasure implies for the coherence of Marx's *critique* of classical economics. The absence of this variable in the mapping of capital circulation, defined as value in motion that self-valorizes, could well share, in contemporary research in philosophy and social sciences, a field of analysis parameterized by the term biopower/biopolitics. Now, the mode of realization of capital eliminates the distinction between biopower and biopolitics. As an already noticeable trend in research, our main objective is to uncover a more serious set of consequences. Using Marx without abstract labor amounts to perpetuating an estrangement regarding the environment as theorized by the discourse of the Anthropocene. It disguises the upshot that, without the practical extension afforded by the category of abstract labor, ecology theory is relevant for only a tiny fraction of the planetary demography. In this article, we argue that by eliminating the category of abstract labor, a rift between biopower and biopolitics deepens so as to neutralize the critical force needed to reach the material roots of an impending catastrophe that, before presenting itself as anthropocenic, can be attested as the perpetuation of ecocidal colonialism.

Keywords: abstract labor; ecosocialism; metabolism; ecocide; climate colonialism.

AUTORIZANDO EL ECOCIDIO: MARX SIN TRABAJO ABSTRACTO

Resumen: Existen interpretaciones de las teorías de Marx que reconocen la centralidad de la variable categórica del trabajo abstracto, así como también las hay que la desestiman o ignoran. En este artículo, asumiremos que los lectores del segundo enfoque han tomado una decisión racionalmente deliberada, concediendo así que comprenden las consecuencias que tal suspensión o borrado implica para la coherencia de la crítica de Marx a la economía clásica. La ausencia de esta variable en el mapeo de la circulación del capital, definido como valor en movimiento que se autovaloriza, bien podría compartir, en la investigación contemporánea en filosofía y ciencias sociales, un campo de análisis parametrizado por el término biopoder/biopolítica. Ahora bien, el modo de realización del capital elimina la distinción entre el biopoder y las biopolíticas. Como una tendencia ya perceptible en la investigación, nuestro objetivo principal es descubrir un conjunto de consecuencias más serias. Utilizar a Marx sin el trabajo abstracto equivale a perpetuar un extrañamiento respecto al medio ambiente como lo teoriza el discurso del Antropoceno. Disfraza el hecho de que, sin la extensión práctica proporcionada por la

¹ Professor Adjunto do PPG em Filosofia e do PPG em Letras e Linguística, ambos da Escola de Humanidades da PUCRS. Doutor em Filosofia (Université de Paris 8). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7574-3744> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1872154241367432>

categoría de trabajo abstracto, la teoría ecológica solo es relevante para una ínfima fracción de la demografía planetaria. En este artículo, argumentamos que al eliminar la categoría de trabajo abstracto, se profundiza una fisura entre el biopoder y la biopolítica de manera que se neutraliza la fuerza crítica necesaria para alcanzar las raíces materiales de una catástrofe inminente que, antes de presentarse como antropocénica, puede ser constatada como la perpetuación del colonialismo ecocida.

Palabras clave: trabajo abstracto; ecosocialismo; metabolismo; ecocidio; colonialismo climático.

Introdução

Nas últimas três décadas, o campo de pesquisas acerca do biopoder e da biopolítica tem sido prolífico. Alguns dos seus resultados têm se mostrado importantes para encaminhar a emergência e a circulação de novas orientações em filosofia política mediada, como é comum no Brasil, pelos interesses normativos que compõem a área da teoria do direito. As novas orientações alcançaram leitores que se tornaram, ao longo dos anos e por razões não sempre claras, refratárias às inovações conceituais e epistemológicas provenientes singularmente da filosofia. Cabe observar que para a filosofia, a política não é uma ciência, mas uma trajetória de verdades, isto é, uma condição, inclusive uma longe de ser a única. Não é incomum, por exemplo, de encontrar grande receptividade na área da psicologia a um pesquisador tratando de biopolítica sem sequer que seja identificado como compondo uma contribuição proporcionada por realizações situadas no âmbito da filosofia. Em certos casos, há até de se questionar sobre se os direitos autorais, que caberiam ao uso de tais conceitos não fora do seu contexto original, ficam sendo devidamente reconhecidos. Tal assunto diz respeito menos a pesquisadores individuais do que à separação entre cursos perpetuada pela instituição universitária. Enquanto isto, em várias das ciências sociais críticas do antropoceno, comportam-se como se fossem envolvidas na coleta de dados, enquanto seu modo de trabalho representa pouco mais que “meta-análise”, como se fala na área dita das exatas, cujo componente filosófico se dilua até se dissolver. Em consequência, pela ocultação da sua virtuosidade crítica, poucos pesquisadores hesitam a celebrar a incapacidade inerente da filosofia a dar conta dos metadados apontando à tese da grande aceleração.

Seja como for, o poder público transversalmente atuando nas sociedades latino-americanas de caráter euro-culturais se rivalizam para demonizar a filosofia. Visto como ameaça geral para os costumes quando não para a fé religiosa, segue-se fluidamente e sem entraves a lenta marginalização do papel da filosofia proporcionalmente do seu afastamento dos centros de tomada das decisões políticas. Em reação, a filosofia acadêmica parece se redobrar para convencer o poder tecnocrático concentrador das riquezas extraídas da natureza e produtor de condições de ecocídio, que sua vocação se volta principalmente a entender, e em raros casos quiçá alertar sem a intenção de perturbar, assuntos importantes

demais para serem questionados pela sociedade, não obstante as universidades. Uma destas noções é a margem valorizada na venda e do consumo da força de trabalho atrelada por Karl Marx à categoria de trabalho abstrato.

Existem leituras das teorias de Marx que reconhecem a centralidade desta variável categorial, como existem também as que a ignoram. Neste artigo, supor-se-á que os leitores da segunda abordagem fizeram uma escolha racionalmente deliberada para excluir o trabalho abstrato das suas análises do antropoceno. Assim, entender-se-ia melhor a compreensão daquilo que tal suspenso ou apagamento implica para a coerência da *crítica* da economia clássica conduzida por Marx. A ausência desta variável no mapeamento da circulação do capital, definido como valor em movimento que se auto-valoriza, poderia bem compartilhar, na pesquisa contemporânea na filosofia e nas ciências sociais, um campo de análise parametrizado pelo termo biopoder/biopolítica. Esperamos mostrar como a crítica do modo de realização do capital elimina a distinção entre os dois termos.

Ao desprover a categoria de trabalho abstrato de um projeto de análise social, o risco epistêmico aumenta de não identificar como o movimento crítico da dialética na articulação dos conceitos necessários contribui crucialmente para as inferências serem relevantes. Não se permite analisar o efeito já levantado por Marx no livro primeiro, *O Capital*, que estabelecia as condições para examinar a relação entre trabalho e natureza, denominada pelo conceito de metabolismo social. Porém, com a inclusão da categoria, a crítica aplicada ao tema do antropoceno extrapola e ramifica além das preocupações aparentemente agilizadas pela tese concreta da grande aceleração para se cristalizar na condição de ecocídio. Pelo texto de Marx, lê-se um raciocínio que prepara já uma sequência inferencial a qual associa a destruição dos habitats naturais, na qual prolifera a biodiversidade, a uma legislação sobre o regime do trabalho sem a qual a propriedade privada burguesa estagnara no âmbito conceitual das teorias de contrato social. Na ênfase na leitura meticulosa, novamente instruída, dos textos e das análises que Marx de fato escreveu—ao invés daquilo que se pensa que escreveu—se encontra a dialética radical que faltava às lamentações hermenêuticas sobre o ecocídio em curso. Nesta leitura, situa-se com clareza como a categoria de trabalho abstrato introduzido no auge da teoria clássica da economia liberal, o “Labour Theory of Value” (LTV, teoria de valor-trabalho, ou *Arbeitswerttheorie*), é precisamente a que Marx dialeticamente reverteu na sua *crítica* da teoria liberal. A noção de trabalho abstrato não se reduz meramente à de “mais-trabalho”, já que sua determinação não pressupõe a sua adequação com aquilo que se pode contar em termos salariais. Tampouco a noção tem a ver com trabalho imaterial, fazendo

com que o trabalho intelectual e cultural estivesse se isentado da equação nas críticas à biopolítica.

Ativar o trabalho abstrato diz respeito a desviar no processo da troca uma dinâmica que faz do capital uma potência ecocida. Ao ressaltar a noção de uma natureza expropriada e privatizada por metabolismo social, o que rompe com o metabolismo universal dos “livres oferecimentos da natureza”, Marx lançava os parâmetros dentro dos quais age a lei da acumulação do capital. Tanto os parâmetros quanto a dinâmica circulatória decorrem do incremento de valor excedente propiciado pelo trabalho abstrato, cuja manifestação real se projeta no plano social a partir da ampliação a categoria de mercadoria a um ideal médio. O resultado desta fissura na teoria entre metabolismos universal e social é o de dispersar a compreensão ativa do processo. Como Marx mostra, a percepção deste processo ocorre de tal forma que não sejam contempladas as relações materiais entre produtores nos pronunciamentos pontificados pelos mensageiros do antropoceno, tal como movidos pela teórica biopolítica. Não há como continuar pensando como se a realidade por traz desta categoria não animasse, por meio da autovalorização do capital, o ecocídio em curso.

Ora, ecocídio decorre de uma política extrativista do metabolismo universal ou da natureza. Resulta da política capitalista de trabalho nas margens do controle por oligopólios das terras, florestas e águas. Por isso, não há como na filosofia deixar de enfatizar a urgência de incluir termos para reverter o regime do trabalho legitimado por discursos que enviam de volta na “inaparência” as perspectivas ética-materialistas sobre relações de produção. Aliás, Marx o defendia logo no início da *Crítica do Programa de Gotha* para contrariar o objetivo dos seus colegas de adequar a plataforma do partido em formação à doutrina da lei liberal vigente no Estado imperial alemão. Esclareceu para os social-democratas como “a natureza é fonte do valor de uso [... e o trabalho] apenas a exteriorização de uma força natural, da força de trabalho humano” (MARX, 2012, p. 24). Por mais que Marx a perceba como fonte do valor *suficiente* para viver, uma vez que a natureza for apropriada em grande escala como propriedade privada torna-se uma fonte produtiva de riqueza *concentrada*. Valor de uso não é riqueza em geral, pois, por ser produtor de riqueza capitalista particular, precisa-se da margem apresentada na sociedade pelo trabalho abstrato. Portanto, Marx nunca falou que a natureza é produtora de riqueza, mas de valores de uso. Por outro lado, a comprovação do biopoder pela teoria econômica clássica considera, sim, que a natureza produz *utilidade* e, portanto, *riqueza*, assim como a força de trabalho se reduz ao trabalho útil enquanto tal.

A inspiração inicial que despertava essa configuração teórica, já o sabemos, provém de Michel Foucault. Ao engavetar o dispositivo da sexualidade na sua análise do poder, **Revista Espirales, Foz do Iguaçu, UNILA, ISSN 2594-9721 (eletrônico), v. 8, n. 1, 2024, p. 104-128**

Foucault identificou uma inflexão nas prescrições propiciadas por uma infra-estrutura imanente da qual emanariam as relações de força compondo um “dispositivo” específico de poder. A nova infraestrutura, delimitada pela economia liberal, se constitui como poder para “causar a vida e devolver à morte” (*faire vivre ou de rejeter dans la mort*) (FOUCAULT, 1999a, p. 129). Na sua distribuição transnacional, enxergava-se uma sociedade de consumo na qual o terreno fértil dos corpos e da natureza adquirem predominância na produção de riqueza. Em termos marxianos, o coeficiente do trabalho concreta nesta configuração teórica se concentraria sobre corpos diferenciais enquanto o trabalho abstrato se reiteraria na sua função marginal nos corpos dos quais se extrai o excedente em valor. Na economia capitalista, aquilo que reproduzem as variações do trabalho concreto a serem compensados por salários particulares, advém da singularidade do trabalho abstrato humano social.

Que Foucault visava a denominar uma forma de poder, cujo contexto se mesclou pela publicação ulterior do curso denominado, *Em defesa da sociedade*, não se coloca em dúvida. A vasta recepção concedida a seu pensamento articulado naquele período teve um impacto na filosofia que passa de comentário. Nosso objetivo maior será porquanto o de chamar atenção a uma implicação mais grave de consequências. Ora, no quadro de boa parte das orientações biopolíticas, verifica-se um apagamento da perspectiva materialista sobre o caráter duplo do trabalho, ao mesmo tempo que teorias econômicas parecem concentrar a inteligibilidade conceitual apenas sobre a normatividade estruturando a biopolítica. Tal prescrição equivale a perpetuar o estranhamento fundamental ao capitalismo, espalhado sobremaneira pela filosofia.

No caso, acaba disfarçando como apenas uma fração ínfima da demografia planetária se vê contemplada na teoria pelas afirmações sobre biopoder, o poder normativo sobre a vida e a anatomia do trabalhador. A realidade que acompanha as populações do Sul Global latino-americano seria melhor chamada de ecocídio. Trata-se de uma política coordenada na qual se decreta o aniquilamento do metabolismo social, pelo qual se vinculavam os seres vivos à natureza além da intermediação da lei liberal-conservador. A redução do trabalho abstrato ao trabalho concreto compromete a convicção expressa por filosofias burguesas sobre como este destino poderia se resolver apenas por meio processual e normativo nos modos democráticos cada vez mais autodenominados de governar. Por isso, defenderemos neste artigo que ao eliminar a categoria de trabalho abstrato e neutralizar a obrigação de ler *O Capital* na formação em filosofia política, cava-se uma fissura entre o biopoder e a biopolítica na qual o grau de crítica levantando se afunda. Se ainda consegue comprovar sua mínima eficiência, edifica-se a partir de premissas falsas. Obscurece-se consequente a transparência da condição política pela filosofia. Neutraliza-se nela a força crítica para alcançar as raízes

materiais de uma catástrofe que, antes de se apresentar como antropocênico, deve se verificar como a perpetuação de um colonialismo euro-suprematista ecocida.

1. A categoria de trabalho abstrato na obra de Marx vista pela economia biopolítica

Para os dirigentes do capitalismo financeiro brasileiro e seu olhar forjado pelo macarthismo transversal em curso, o livro *O Capital* sempre representava um convite ao inimigo para acessar a mente de leitores. Em reação, fizeram o necessário para o Marx científico cessar de ser ensinado. Para assegurar a extinção das suas teses, a logística visa a arbitrariamente e por meios de intimidação “refutar” as teses de Marx e de Friedrich Engels, seu co-autor, editor e fonte empresarial *in loco* sobre as condições de trabalho da classe operária britânica. A ironia desse esforço todo é a de que a refutação do Marx científico decorra de uma crítica feita por Georg Lukács (LUKACS, 1923, p. 69), na qual desqualifica a metodológica dialética da possibilidade a investigar de maneira coerência os processos naturais. Mesmo ao considerar que Lukács compartilha como os macarthistas um ideal positivista da natureza, a ironia da formação desta comunidade anti-marxiana não parece ter atingido a compreensão dos dirigentes. Inseguros do seu sucesso, tampouco pouparam meios para simplesmente arrancar as teorias econômicas em sua totalidade no ensino da filosofia no âmbito universitário, o que, antes da criação dos *business schools*, era onde se lecionava os modelos teóricos da economia liberal. O prejuízo perdurou no tempo, ao custo que a formação de filósofos hoje sequer fornece compreensão das relações materiais de produção subjacentes ao funcionamento não apenas da sociedade em geral, mas da própria universidade, seu lar... Que os filósofos – sem dúvida, sou um deles – tenham entendido que tal golpe teve um custo incalculável pela redução de nosso campo a servir de reprodutor de discursos ideológicos, em que ainda fazem culto à propriedade privada burguesa ou da superioridade da civilização branca norte atlantista, fomenta um sentido de repulso epistemológico.

O custo deste enfraquecimento e traição acadêmica da filosofia se identifica com a percepção confusa preenchida acerca da obra de um dos seus mais influentes e mais citados proponentes. Nas raras ocasiões na qual sua obra é objetivamente ensinada, a mesma se encontra limitada à sua produção de juventude, do dito “jovem Karl Marx”. Destacam aí alguns erros e desacertos típicos de jovens, mesmo quando são prodígios. Que as bases do materialismo histórico não fossem bem acertadas até *A Ideologia Alemã*, livro escrito em parceria com Engels em 1847, mas publicado apenas em 1890, já ultrapassa a barreira desta juventude e da consequente restrição de ensinar o resto da sua produção. Tal recorte visa

evidentemente barrar a inclusão em bibliografias curriculares do *Manifesto Comunista*, escrito no final de 1847 novamente com Engels, mas publicado como se sabe no ano das revoluções burguesas de 1848. Tendo nascido em 1818, Marx nem tinha trinta anos, Engels menos ainda. Faz com que o período anterior deveria ser renomeado o do “muito jovem Marx”.

Por este recorte oferecido ao público liberal, não se oferece apenas uma compreensão fragmentária, parcial embora conveniente do filósofo. No mesmo gesto, subtrai-o das suas maiores contribuições para se pensar democracia, natureza como metabolismo, trabalho assalariado e liberdade contratual, que seja individual ou coletiva. No caso da discussão que aspiramos desenvolver neste artigo, ao excluir o ensino de Marx da sua categoria de trabalho abstrato, perdem-se as implicações do seu mapeamento do capital. Este visa não apenas o “grau maior ou menor de desenvolvimento dos antagonismos sociais decorrentes das leis naturais da produção capitalista. [Mas] *dessas próprias leis*, dessas tendências que atuam e se impõem com férrea necessidade” (MARX, 2013, p. 99).

A relevância de referências bibliográficas condiciona, no melhor dos casos, a qualidade da pesquisa realizada nos departamentos de filosofia. Nos melhores cursos, algumas teorias de economia clássica compuseram a bibliografia básica. Chegava-se a ler *O Capital* com maestria em vários programas de altos estudos. Hoje, parece que um diplomado deve ter sido formado em física quântica, como Michael Heinrich, ou em geografia urbana, como David Harvey, ou até por formação familiar e empresarial, como Michael Hudson, para conseguir lê-lo sem se quebrar no processo. Quanto aos autores da biopolítica, pareciam escolher o Marx de outro ramo, menos “científico”, mais ameno, “humanista”.

Explicar *O Capital* não é possível sem logo ver o que está em jogo com a categoria de trabalho abstrato. A noção aparece nas primeiras páginas, porém, e isto porventura não suficientemente salientado por Marx ele mesmo, a partir do seu papel inaparente na teoria econômica clássica em vogue. O que Marx criticamente comprova é a coerência de uma perspectiva revertida, por dialetizar sua metodologia, assim dando vazão a uma teoria podendo ser denominada, de acordo com Diane Elson, a de *trabalho-valor* (*value theory of labor*) (ELSON, 2016). Mostrar sua centralidade no mapeamento que articula Marx para analisar a circulação do capital apresenta aberturas para uma captura de outra ordem econômica, uma na qual uma biopolítica coerente derruba a hegemonia do biopoder por subjetividades trabalhistas surgidas no aniquilamento da remuneração contratualmente prometida pelo salário ou honorárias na venda da força de trabalho. O caminho da luta para preservar o meio ambiente se concentra na legislação trabalhista. Passa pela preservação do emprego com incentivos a diversificá-lo, enquanto se desvincula geralmente, isto é,

Revista Espirales, Foz do Iguaçu, UNILA, ISSN 2594-9721 (eletrônico), v. 8, n. 1, 2024, p. 104-128

revolucionariamente, o salário do trabalho, fonte do biopoder. A separação se torna possível ao considerar um mercado no qual não são mercadorias trocadas, com seu diferencial inscrito pelo mais-valor, mas totalidades de trabalho realizado. Em termos contemporâneos, faz-se plausível prever o salário como vinculado à pessoa, invés da formação ou capacidade profissional. Para tanto, necessita-se proteger as categorias mais contundentes no mapa da circulação no projeto inteiro de *O Capital*.

Todavia, o que Marx descreve como inaugurando a primeira experiência do capitalismo na Grã-Bretanha e nas colônias de plantações movidas pelo abuso violento da força de trabalho não pago sob sua dominação, não deixa equívocos que poderiam ter permanecido pela atenção demasiada na leitura das teses de sua juventude. Mesmo então, o teor do texto se muda uma vez que a leitura se faz de artigos tratando da brutalidade ecocida das leis prussianas contra o “furto da madeira”, invés de repetir *ad infinitum* os critérios da alienação sem os vincular às consequências da divisão industrial do trabalho. Ainda no capítulo vinte-e-quatro do primeiro livro, encontra-se a demonstração teórica e a verificação histórica implicadas na afirmação e na definição da categoria de trabalho abstrato quando o mesmo for captura cada vez mais no trabalho dito concreto. Sendo a parte do trabalho pelo qual o salário seria a medida, em condições de escravatura, reduz-se ao seu coeficiente mínimo. Em outras palavras, o surgimento do capitalismo se dá pela abertura do comércio transatlântico colonial às empresas envolvidas tanto com a agricultura intensiva quanto com o sequestro e de tráfico de pessoas, inicialmente dos territórios ocidentais do continente africano. Nas palavras de Gerald Horne, esta abertura se viu “turbo-alimentada” pela cesura entre protestantes e católicos na Inglaterra inclinando ao favor dos primeiros pelo colonialismo liberal holandês (HORNE, 2020, p. 144) e a teoria de Locke no *Segundo Tratado de Governo Civil* a favor do “direito natural” a possuir propriedade—uma vez que resultava do trabalho físico, uma prescrição sempre esquecida pelos libertarianos. A escravatura transatlântica significa no seu singular horror legalizado, pessoas capturadas, separadas e destinadas a servir de mão de obra sem salário, como se fosse mercadoria, em condições de capital variável no apagamento extremo tanto do polo de capital constante quanto da sua expectativa de vida (sobre o papel de Rio de Janeiro, por exemplo, HORNE, 2010). Neste contexto, é importante lembrar como o trabalho concreto se cancela também, pois não há como sustentar que se está condicionado pelo “tempo de trabalho socialmente necessário” para produzir a mercadoria. Irrelevante é, no entanto, alegar como a categoria *teórica* perderia consequentemente sua coerência em um contexto funcional da força de

trabalho compensada por um salário. No seu tempo, não há teórico europeu que mais se revoltou que Marx contra a determinação monetária de africanos escravizados.

2. A reposição do conceito por dialética

Assim sendo, o perfil da obra de Marx não para de se completar. Sua produção entre filósofos dos séculos passados se compara apenas com a de Edmund Husserl, Charles Sanders Peirce e de Martin Heidegger. Na forma que ocupava entre a publicação da primeira edição de *O Capital*, em 1867, e o fim da primeira grande guerra, a categoria de trabalho abstrato (*der abstrakte Arbeit*) se alinhava com a de mais-valor (*Mehrwert*), de exploração e da luta de classes, quando não a de comunismo enquanto tal. Porém, com o surgimento do assim chamado “marxismo humanista”, as categorias econômicas despovoam gradualmente o campo de interesse da filosofia para se investir nos rumos tomados pelo pós-marxismo. As razões pelas quais isto ocorreu, e como contribuíram a desviar o marxismo para servir a proporcionar miríades teorias de estética e de cultura, não nos interesse aqui. Cabe constatar apenas que o trabalho abstrato seguiu rasgado do seu modelo teórico antes de sumir por importunação.

Na intensificação de alguns dos mais recentes rumos de pesquisa acerca da obra textual de Marx, na forma de um “Marx a partir de Marx”, sem considerar os marxismos e sobretudo sem o marxismo humanista, todos os principais estudiosos, de Michael Heinrich (2004/2016), David Harvey (2010/2013), até Moishe Postone (1993/2014 e 2017) e John Bellamy Foster (2020) salientam como esta categoria não é apenas uma entre outras nas inovações trazidas à crítica. Introduzida logo no capítulo 1 na derivação dialética concomitante à problematização da dupla natureza do valor, verdadeiro pilar das teorias de economia clássica, a categoria de trabalho abstrato passa por uma dissolução já no capítulo seis (MARX, 2013, p. 278). Antes, terá conduzido o desdobramento com a noção crucial de trabalho social necessário para o do plano social espacial no que faz se necessário analisar a mercadoria e, portanto, a geração do valor. Sua reestruturação, agora como dinâmica interna ao conceito central desdobra a aparente unicidade do conceito de capital. O trabalho abstrato parece assegurar a convicção de Marx de que o capital poderia escapar a um destino de captura pela lógica acumulativa do capitalismo enquanto tal. Sua superação encaminha uma constelação conceitual distribuída entre capital variável, mais-trabalho e mais-valor. Assim, o

trabalho abstrato serve de pivô dialético para separar a maneira na qual se entende a obra – e por extensão como se convive com o entendimento do capitalismo enquanto tal.

Uma consulta de alguns dos mais originais leitores da obra de Marx confirma logo sua importância. De acordo com Moishe Postone, por exemplo:

O problema teórico diante de nós é, portanto, reconsiderar a categoria do trabalho abstrato a fim de fornecer a base de uma crítica do modo de produção — em outras palavras, uma crítica que difira fundamentalmente do marxismo da Segunda Internacional, seja em forma historicamente específica ou transhistórica (POSTONE, 2014, p. 173).

Ele também ressalta como “a dimensão social do trabalho concreto é incorporada na dimensão social alienada constituída pelo trabalho abstrato” (POSTONE, 2014, p. 214). Uma razão a mais para nos despedirmos do foco centralizador no jovem Marx decorrerá desta observação sobre o aprofundamento conceitual em relação à alienação que representa o trabalho abstrato. Enquanto isto, de acordo com Heinrich (2004, p. 48): “Na maioria das versões sobre a teoria de valor de Marx, a distinção entre trabalho concreto e trabalho abstrato é brevemente mencionada, mas sua importância frequentemente não é compreendida. Marx ele próprio apontou sua significância fundamental”. No caso de David Harvey, encontra-se um comentário esclarecedor juntado a um exemplo dado por Marx: “é trabalho abstrato que está sendo incorporado no ato de fiar, é valor que está sendo adicionado na forma de tempo de trabalho socialmente necessário incorporado no fio” (HARVEY, 2013, p. 140). Até Antonio Negri, apesar do foco dos seus interesses seja nos *Grundrisse*, o trabalho abstrato é visto por propiciar o novo no âmbito prescritivo do conceito: A linha vermelha do trabalho abstrato traça um processo constituinte. Quanto mais o trabalho se torna abstrato e socializado [...] mais a esfera das necessidades cresce. O trabalho cria suas próprias necessidades e força o capital a satisfazê-las” (p. 133). Se o trabalho cria suas necessidades, então também agiliza a negociação coletivo salarial com governo de operários interposto. O fator condicionante seria a hipotética expropriação da grande propriedade privada sem compensação (MARX, 2013, p. 833).

Em nenhuma destas instâncias, o tratamento e a compreensão da categoria permanecem por dentro dos parâmetros do LTV. Ao contrário, a categoria de trabalho abstrato decorre da crítica da economia clássica, até a agilizando. Pelo termo de economia clássica, entende-se a teoria do valor-trabalho, abrangendo um leque de teóricos indo de Adam Smith até David Ricardo, e por certos leitores elogiosos incluindo o próprio Marx. De acordo com sua explicitação por Smith (SMITH, 1999), o modo de produção capitalista se apoia em três

pilares. A divisão do trabalho organiza o plano tipificado da fábrica. O comércio internacional segue partilhando os mares, com sua flexibilização do controle monopolístico pelas monarquias europeias do comércio naval oriundo das suas respectivas colônias. Por fim, o terceiro pilar envolve os agentes com a preservação constitucional da liberdade do cidadão europeu, a qual Smith poderia ter substituída simplesmente por propriedade privada. Este direito, que até a Declaração Universal dos Direitos do Homem considera sagrado, permanece por Smith pressuposta na justificação normativa concedida pela postulação dos direitos naturais a qual fundamentava sua exposição.

Assim sendo, Smith é o pensador pioneiro da noção jurídica e comercial atrelado ao capitalismo. O valor gerado por um produto advém do mercado de troca, cuja possibilidade decorra do trabalho investido num processo de produção destinado a este fim. Um produto para Smith é vendido no objetivo parcial de satisfazer aos desejos ou às necessidades específicas da natureza humana dos compradores. No capitalismo, o objetivo é adquirir outros produtos, cuja obtenção depende de um equilíbrio negociado entre demanda e venda. O que cresce neste processo é o dinheiro gerado por meio de um processo de troca em movimento. Portanto, Smith subdivide os produtos destinados ao mercado entre valor “pelo uso” e valor “pela troca”, sendo que o valor pela troca reconhece a contribuição do trabalho na própria produção do produto. Ao seguir sua lógica, tal contribuição obtém uma compensação salarial que devemos considerar, pela razão de Smith, senão justa, então ao menos justificada, uma vez que haja concordância sobre o processo econômico existente entre vendedores e compradores. Cabe lembrar como “trabalho forçado” estaria excluído deste processo, uma realidade que não se universalizou pela projeção universal de qual o modelo por suposição teria sido o veículo.

Reconhece-se certa complexidade nesta articulação acerca da natureza da “crítica da economia política”. Da perspectiva filosófica transnacional, é fácil atribuí-la às especificidades do modo de análise alemã. Não se deve entender por esta observação que seja menos válido que as tradições francesas ou anglo-americanas. Estimações generalizadoras poderiam igualmente ser feitas contra elas. Em um espírito de *fair play*, evocar-se-ia a natureza mais literária da primeira e porventura mais jornalística da segunda. Seja como for, Marx procede como se fosse em um único gesto que se reconstrói a teoria enquanto a altera pela reversão da categoria de valor exposta por Smith e refinado por David Ricardo (MARX, 2013, p.823, nt. 31). Ao contestar que não é tanto a mercadoria em si, mas a noção de valor que importa para um projeto de mapear o modo de produção do capital, Marx aplica uma metodologia dialectizada como se esta última fosse reconhecida. Entende-se que Smith

Revista Espirales, Foz do Iguaçu, UNILA, ISSN 2594-9721 (eletrônico), v. 8, n. 1, 2024, p. 104-128

chegava apenas com saltas em sua lógica para explicar como o valor produz riqueza, enquanto Ricardo formulava uma intuição segundo a qual a função que produz riqueza se encontra ocultada por uma confusão de categorias entre trabalho e salário. Para Marx, se as teorias clássicas da economia se naufragassem na explicação do dinamismo da troca, isso tem a ver com a falta de compreensão acerca da categoria de valor enquanto tal e como se desdobra no trabalho.

A reversão crítica que propusera da teoria do trabalho valor se encontra nos quatro primeiros capítulos do livro 1 de *O Capital*, e especialmente no primeiro com suas respectivas subdivisões. Cabe ressaltar que Marx aplica a lógica dialética em dois sentidos distintos. O primeiro decorre das teses do materialismo histórico, memorizadas no *Capital*, mas ainda estruturante sobretudo da possibilidade de evitar uma revolução devida principalmente ao colapso do sistema provocado por uma crise estrutural. No primeiro uso do método, a dialética aponta tanto pela refutação das teses de progressão linear, particular e teleológicas do tempo histórico e das suas totalidades sociais quanto ao mecanismo pelo qual se prossegue não linearmente a novas totalidades a partir de relações materiais de produção conflitantes. Observar-se-ia como este processo está mais condicionado que determinado, no sentido stricto do termo determinismo. Dá-se em termos de seu mecanismo em um nível subjacente ao das aparências—para nada dizer das aparências espectrais, evocadas lacônicamente no início do *Manifesto*.

O resultado é que a finalidade do processo transformador não possui necessidade para chegar a um fim. Ainda menos seja garantido o sucesso do processo historicamente. Confirma-se em toda simplicidade pelas observações dos próprios autores, quando se identificam, na segunda parte do *Manifesto*, com as personagens de mente livre autodenominadas “comunistas”. O papel deles se determina pela urgência de prosseguir na aplicação de uma série de dez medidas, caso houvesse uma revolução na qual a classe operária se instituisse como governo (MARX/ENGELS, 2003, p. 58). Vale a pena lembrar que a falta de realização destas medidas pode facilmente servir de guia para verificar como o Brasil nunca possuiu uma política econômica socialista—a pauta sequer chegou a ser debatida na Câmara. Ainda apontam as razões que fazem do Brasil um dos países mais desiguais no mundo pelos registros quantificados do Gini, de PIB per capita, PPP ou por avaliação comparando qual porcentagem demográfica possui riqueza patrimonial. Ora, uma finalidade sem necessidade refuta toda teleologia.

A segunda aplicação da dialética é metodológica, embora suponha a descontinuidade entre formações sociais e históricas encaminhas pela própria revolução burguesa. Neste *Revista Espirales*, Foz do Iguaçu, UNILA, ISSN 2594-9721 (eletrônico), v. 8, n. 1, 2024, p. 104-128

sentido, é falsa a alegação de que existiria uma extensão trans-histórica às teses de Marx. O discernimento categorial e a descontinuidade histórica das formações econômicas voltam a compor a posição clara e explicitamente afirmada já na segunda página de *O Capital*, quando Marx escreve:

O valor de uso se efetiva apenas no uso ou no consumo. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade que iremos analisar, eles constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais [*stoffliche Träger*] do valor de troca (MARX, 2013, p. 114).

“*Na forma de sociedade que iremos analisar*”: sobre a parametrização da economia burguesa postulada, a afirmação fala por si. Poder-se-ia evocar, com tanta evidência, a famosa afirmação no *Manifesto comunista*, segundo o qual os comunistas visam não “a abolição da propriedade em geral, mas a abolição da propriedade *burguesa*” (MARX/ENGELS, 1998, p. 52). A análise de Marx é *histórica específica*, suas afirmações a respeito perpassam sua obra inteira. Alegações heurísticas, ao contrário, buscam por sofismo apenas desviar do assunto.

No primeiro capítulo de *O Capital*, Marx apresenta a noção de valor segundo três filtros ou eixos, cuja incomensurabilidade, além de ser pouco inteligível, proporciona dialeticamente uma rede circulatória dando vazão à sua perspectiva crítica. A postulação que mercadoria incorpora um produto em movimento, o qual se confirma na própria ampliação conferida ao conceito de troca, isola o nível da aparência do das relações pelas quais circula agora não tanto a mercadoria quanto o valor em seus desdobramentos. Desta forma, em l.i., o significado único determinando a noção de valor entre Smith e Ricardo irá se reverter justamente por ação metodológica da dialética. A crítica dialética exige que o valor seja explicitado diz respeito à sua “substância”, sua “magnitude” (“grandeza”) e sua “forma”. Estes termos possuem um significado técnico articulado na própria análise, conferindo certa opacidade para ser entendido. Ao persistir na leitura, esta primeira impressão se dissolve por um sistema, cujo funcionamento se afasta da opacidade solidificada pelo nível da teoria do valor-trabalho.

No nível reconstruído pela LTV, então, o valor esconde sua substância “social”, se reduzindo apenas quantitativamente a uma medida. Esta medida não está estabelecida ainda pela troca, mas pela abstração do trabalho nela acumulado para criar sua utilidade. Contudo, Marx já avisa: ao registrar o trabalho humano como “indiferenciado”, subsiste na acumulação um rastro do valor *inaparente*, permanecendo apenas como “objetividade fantasmagórica” (MARX, 2013, p. 116). Ao conceder que além da quantificação, a vantagem de um conceito

como valor também possa ser representada por sua dimensão relacional (o que Marx chama, pela nomenclatura disponível, *qualidade*), defrontamos a uma naturalização da fonte real do valor assim sendo no aspecto relacional do trabalho, na sua força. Até este ponto, a LTV reconhece que parte do valor monetário de uma mercadoria remete a uma função da quantidade de trabalho humano dispendido para produzi-la. Com a formação da mercadoria, “o produto não é mais uma mesa, [etc.]. Todas suas qualidades sensíveis foram apagadas. [...] O caráter útil dos trabalhos neles representados [foram] reduzidos a trabalho humano igual, o trabalho humano abstrato” (MARX, 2013, p. 116). Marx consolida esta posição em uma recapitulação no fim de 1.ii em termos que integram o general e o específico, e a quantidade e a qualidade. No nível da reconstrução do LTV, dita “abstrata”, a noção de trabalho atrelado à produção do valor remete apenas àquilo pelo qual se determina seu valor de uso para outrem, sua utilidade, mas não ao que valor significa monetariamente.

Portanto, Marx não considera o conceito de valor como equivalente ao que, no entendimento atual, se denomina “qualidade”. Caberia à equivalência entre os termos apenas se qualidade fosse pensada epistemologicamente no mesmo nível condicionante de uma totalidade quanto o da quantidade. Assim sendo, Marx atribui o termo “abstrato” ao trabalho para remeter aquilo que toda mercadoria possui em comum ou “igualmente” na medida em que é produzido para “outrem”. Estamos ainda na discussão de um dos postulados fundamentais da LTV. Ora, o que se necessita para produzir uma mercadoria específica depende do trabalho “concreto e útil”. Cabe ressaltar que nesta altura Marx ainda não aplicou a crítica dialética ao significado que irá adquirir na sua análise a categoria de trabalho abstrato. Isto se produzirá gradualmente em seguida. Reforça-se a convicção de que Marx *não* está advogando a favor da LTV. Ao contrário, ele está *fenomenologicamente*, ou seja, objetiva e descritivamente, procedendo a explicitar o lado *inaparente* do significado derivado da *relação* entre trabalho abstrato e a produção externa do valor monetário excelente. Num *segundo* momento, ele fará aparecer a contradição interna ao termo trabalho abstrato tal como usado na LTV. Para tanto, ele necessita uma noção original de tempo, a que na nomenclatura atual se denomina *recursiva*.

Esta derivação dialética singular à próxima etapa proporciona o que Marx denomina crítica. Não se trata de maneira alguma de uma vulgar denúncia do modo de produção. Ao contrário, encontra-se uma crítica derivada por dialética que se articula no nível do *inaparente* para fixar, apesar da circulação de múltiplas variáveis, a função condicionante da produção do mais-valor. A crítica se organiza dialeticamente detrás das aparências ao se juntar ao fluxo da sua circulação. O primeiro filtro, o da “substância do valor”, é o trabalho abstrato

quantitativamente postulado. O segundo filtro, sua magnitude, corresponde ao “tempo socialmente necessário” para produzir a mercadoria conforme seu projetado valor de uso. Somente pelo terceiro filtro, sua “forma”, determina-se a reversão do trabalho abstrato uma vez que a mercadoria for trocada no mercado por outra mercadoria em função do preço obtido. Deste modo, o valor se define a partir da relação, não antes.

A transformação do modo pelo qual se deve entender a categoria de trabalho abstrato ocorre na meticulosa análise de como a forma de valor *universal*. Nesta noção são equiparadas às mercadorias particulares em um conjunto abrangente, se encontrando na transição entre duas instanciações temporais singulares não-sequenciais da “forma-dinheiro”. Isto é, o caráter espontâneo da troca em aparência, vamos chamá-lo de equivalência geral, serve para esvaziar a demonstração do uso da ficção da mão invisível ou do escambo. O que o processo de valorização encaminha, remete à função da forma-dinheiro para “amalgamar-se definitivamente à forma natural específica da mercadoria ouro” (MARX, 2013, p. 145). Todavia, até o ouro precisa ser fabricado para servir de dinheiro. Suas origens na extração forçada por humanos não pagos torna explícita a dívida inicial criada para o sistema pela apropriação violenta em cada passo do processo de troca, aquilo que suplementa cada mercadoria. Não se deve se iludir neste ponto: não há mina que foi comprada a seu justo valor, como não há trabalho de mineração devidamente remunerado. Mesmo ao receber valor monetário excedente, a vida do mineiro não a será. Na transmutação em um mercado regulado pelo trabalho assalariado, perpetua-se seu resto relacional circulatório no nível do inaparente, o qual corresponde agora, *na teoria*, o sentido derivado dialeticamente da categoria de trabalho abstrato entendido no sentido de trabalho *não pago*. Do comum ao ausente, circula-se a brutalidade da exploração, tal como se desvenda o potencial da emancipação.

Verifica-se como a estrutura da crítica organizada por Marx não é histórica e, sim, *lógica*. A metodologia passa por uma derivação dialética de um modelo revertido da posição do trabalho na produção do valor, exposto empiricamente tanto quanto indutivamente por Smith e Ricardo. A questão é como se articula uma refutação dialética de um argumento indutivo? Uma tentativa de resposta permite passar por uma distinção de níveis, a qual se estende a reversão dos significados atrelados às constantes categorias. Porquanto, interessante é de perceber a passagem do pólo gravitacional da teoria. Onde se focava no *labour theory*, agora se concentra no *value theory*, ou seja, em uma teoria de “trabalho-valor” (ou *Value Theory of Labour*, ou VTL).

Marx a organiza a partir das tentativas feitas pelos economistas clássicos a explicar o seguinte: *racionalmente*, de maneira livre e não violenta, o processo da troca consegue

produzir um excedente e, *estruturalmente*, continua produzindo um excedente maior. Alguns comentaristas impacientes salientaram que o mercado financeiro no século dezenove isolava solos e imóveis como capital de modo a interiorizar por eles mesmos uma fonte geradora de renda, isto é, sem o coeficiente do trabalho abstrato. Marx reconhece, no início do capítulo 2 de *O Capital*, que isto poderia bem valer para o valor *adquirido* por imóveis. Porém, no que diz respeito às terras, ou “o solo”, (ao qual se poderia acrescentar as florestas, águas, minas e valor de grupos de pessoas escravizadas), a exploração do trabalho por meio de trabalhadores camponeses (ou garimpeiros, nativos da África ocidental e oriental (Moçambique, por exemplo) abduzidos e vendidos ao inferno da circulação de mercadoria “em condições de escravatura”, respectivamente) deve incluir, como coeficiente monetário, as circunstâncias da expropriação e da posse. Neste sentido, Marx ressalta já na teoria formal o que narrará por meio historiográfico, repleto das finas figuras estilísticas da literatura romanesca e épica, no penúltimo capítulo do livro um, mal intitulado “a assim-chamada acumulação primitiva”. Ao apontar a privatização do solo como fator diferencial proporcionado pela economia burguesa, Marx reforça o papel central do trabalho forçado no processo da venda e do consumo da sua força na geração de valor. A acumulação primitiva parece romper o laço com o trabalho assalariado, pelo qual se define o metabolismo social do capital. Para evitar que des-historiciza a *teoria*, não há como negar que trabalho abstrato se vincula *avançadamente* ao próprio salário condicionado pela *realização* do processo de troca.

Partindo por grande parte do seu estudo da doutrina de Ricardo, Marx fixa a distinção tomada entre trabalho necessário para fabricar produtos destinados a serem trocados no mercado, pela mediação do dinheiro, a saber, o salário quantificado pago em troca deste trabalho. Em sua terminologia, ele reforça como nesta relação se encontra a dominação lógica-formal da qualidade excedentária sobre a quantidade. Seu próximo passo visa então a reverter a fórmula orgânica da troca simbolizando a “lei do valor” (M-D-M), para expor o circuito gerador do excedente monetário (D-M-D’). Se na lei orgânica uma mercadoria na sua forma ideal média for efetivamente trocada por dinheiro apenas para viabilizar e acelerar a compra de outra mercadoria, a qual inclui o valor do trabalho investido na forma do “trabalho-valor”, Marx defende que será *a mercadoria* que gera a transformação do dinheiro investido no processo de produção em *dinheiro excedentário* no próximo passo mais “avançado” do procedimento. A mercadoria se reverte para materializar a forma-dinheiro nela investida. No mais, ao fim do processo, extrai-se um incremento de mais-valor a partir da discrepância entre duas formas de capital num contexto de acelerado desenvolvimento técnico (denominado por Marx “maquinaria”). Porquanto o capital “constante” diz respeito à

Revista Espirales, Foz do Iguaçu, UNILA, ISSN 2594-9721 (eletrônico), v. 8, n. 1, 2024, p. 104-128

maquinaria, a qual por si somente *não produz* mais-valor, o capital “variável”, no qual se localiza a margem preservada oriunda da parcela da força de trabalho efetivamente não paga, cristaliza o retorno monetário.

A categoria de mais-valor se apresenta então não apenas como diferença, mas *diferencial*. Agrega-se ao dinheiro inicialmente investido no processo de produção da mercadoria. Desta maneira, aponta tanto o desafio teórico a situar, em um passo *anterior*, a “origem” funcional do processo, quanto concretiza os passos *ulteriores* em um intervalo ou margem que leva adiante esta origem. No procedimento, *desequilibra-se* o trabalho efetivamente realizado ao qual corresponde o salário pago. Tal margem compõe o intervalo correspondente ao *diferencial do trabalho abstrato*, isto é, a parte da força do trabalho não compensado pelo salário individualizado.

Pela perspectiva biopolítica, o trabalho abstrato aponta imediatamente à natureza humana, entendido no âmbito moderno como composição e equilíbrio do corpo humano. O trabalho necessário “socialmente” a produzir uma mercadoria corresponde ao trabalho dito concreto e das necessidades de reprodução do corpo na jornada da atividade. Trata-se, pela quantificação monetária, ou seja, pela própria monetização, da força de trabalho despendida conforme o tempo determinado contratualmente, seja de maneira explícita entre operários e dono(s) dos meios de produção, ou por partes interpostas. O trabalho abstrato evidentemente não corresponde a um tempo de lazer, tampouco exatamente ao trabalho excedente. Faz parte integral do processo coletivo da geração da força de trabalho, da sua venda, compra e consumo pelo capitalista. Em forma diferencial, traga por um *Aufhebung* as circunstâncias da escravatura em condições relativamente melhores—ênfase posta sobre relativamente—por um tempo relativamente menor, assim permitindo a reprodução do metabolismo físico do trabalhador em âmbito familiar.

Assim sendo, o salário burguês não seria pago se não concedesse, implícita ou explicitamente, o coeficiente do trabalho abstrato, pois este condiciona o espírito mesmo do contrato de trabalho. Outrossim, em termos quantitativos, o operário aceitaria não ser pago por não trabalhar, tal sendo a condição parcial—diferencial—da venda da sua força de trabalho, o que equivale de fato a se desempregar. O que distingue novamente a economia burguesa de outras ordens de economia politizada é a regulação do Estado de direito, que se demonstra hostil ao contratualismo trabalhista quando decreta a *proibição* de se recusar a trabalhar—no qual o constrangimento contratual qualquer motorista de Uber poderia se reconhecer. No capítulo oito de *O Capital*, “A Jornada de Trabalho”, Marx evoca as “casas de trabalho forçado” (*workhouses*) na Inglaterra do século dezenove. O termo “exército de

Revista Espirales, Foz do Iguaçu, UNILA, ISSN 2594-9721 (eletrônico), v. 8, n. 1, 2024, p. 104-128

reserva” determina o limite externo da liberdade contratual concedida ao trabalhador, exercendo sobre o espírito coletivo dos operários em prol a se organizar uma pressão de intimidação, quando não de violência repressora.

Ao voltar agora para evocar a fórmula de Foucault, adaptando-a para ser dito do trabalho concreto, o decreto de “causar o trabalhador a viver” representaria a compensação pelo salário da dominação biopolítica. Sem o trabalhador, já o mostramos, nem o solo consegue produzir excedente material para as fábricas funcionarem. Sua força potencial maior na fabricação de produtos superava a demanda de recursos naturais por trazê-los, no caso da Europa, a partir das antigas colônias e das novas. Vislumbra-se inclusive a plasticidade do conceito de classe—cuja rejeição é a marca mesmo do liberalismo anticomunista. A classe dos trabalhadores fabris cresce em poder proporcionalmente à somação das margens do trabalho abstrato levadas à amplitude da grande indústria. Nesta escala, a divisão do trabalho dá vazão a metodologias de intensificação do tempo de trabalho efetivamente necessário para alcançar metas de superprodução. Sua flexibilidade se almeja no código inscrito em aplicativos de inteligência artificial ainda dependentes da presença física de um trabalhador independente, dito conforme o jargão na moda “empreendedor”.

Porquanto “causar o trabalhador a viver” na fórmula orgânica do biopoder corresponde ao trabalho concreto, forçoso é constatar como o trabalho abstrato evoca a segunda parte da fórmula: “devolver à morte”. Além da questão moral e ética, uma inscrição biopolítica já se firmava na derivação conceitual realizada por Marx. Descreve uma condição aproximada à escravização, na medida em que o trabalhador perde gradualmente a liberdade que lhe permitia negociar o contrato. Quando a biopolítica da permissão na teoria a tal desvio efetivo da lei comercial, corporativa e trabalhista, acaba obscurecendo a transparência anteriormente obtida sobre a relacionalidade qualitativa. Em termos de força reivindicativa, isto se conquista apenas pela organização coletiva vinculando os trabalhadores. Para um teórico, uma conclusão semelhante deixa de se firmar assim que a dialética for prejudicada no ato mesmo da leitura.

3. Dos trabalhos

No decorrer do livro primeiro do *O Capital*, Marx justapõe trabalho e natureza. A injeção da “matéria natural” na produção o conduz a firmar um pivô dialético, discriminando entre três formas de metabolismo. O metabolismo universal diz respeito à condição na qual pensamentos pan-europeus iniciam sua idealização racional daquilo denominada natureza. No processo de valorização, a segunda subseção do capítulo cinco, Marx introduz a noção de

metabolismo social, pelo qual a teoria econômica passa a normalizar uma desigualdade frutiva mesmo de um tipo específico de trabalho, no qual o mais-valor aparece como sendo seu produto desejado. Para ser justificada uma vez que o Estado civil for normativamente introduzido no âmbito da economia política, e internamente na teoria, isto é, explicitada por meios dialéticos, Marx salienta que o segundo metabolismo rompe o metabolismo social uma vez que se apaga o surgimento do trabalho enquanto ideal trans-histórico e naturalizado. Trata-se daquilo que John Bellamy Foster chama, “*metabolic rift*”. Tal ruptura metabólica se apresenta *após* o metabolismo social, por dentro dele, por dialética.

A análise de Marx não normaliza a ruptura, embora se apoia nela para distinguir a estrutura particular do regime trabalhista burguês. Se o trabalho representa o metabolismo social, pelo qual o *Homo sapiens sapiens* organiza seu meio, poder-se-ia dizer de maneira racional, que são as relações materiais de produção que determinam *o modo pelo qual se articula uma logística em relação à natureza*. Mesmo na *Crítica do Programa de Gotha* (CPG), Marx não apresenta um otimismo sobre as regulações que o Estado civil de direito burguês poderia trazer para proteger o modo pelo qual a natureza for tratada na grande indústria. Descreve de maneira precoce o biopoder pelo qual o Estado burguês intervém nos espaços naturais. Assim, o biopoder representa essencialmente uma perspectiva recortada, na filosofia, do Estado governado pela grande burguesia. Tanto na tendência acumulativa racional do capital quanto na acumulação primitiva oriundo da expropriação pela qual o capital se institucionalizara, o Estado burguês se consolida em função dos resultados pouco transparentes trazidos aos problemas específicos encontrados no âmbito das formas sociais que dominam a ordem material das relações de produção. Desta maneira, que seja por intervenção ou afastamento, o Estado de direito burguês condiciona o mercado da oferta e demanda, sem o qual inexistiria.

Mesmo assim, Marx defende na CPG organizações representativas dos trabalhadores, cuja moeda de sustentação separa rigorosamente a forma-dinheiro do capital. Existe ainda hoje um argumento financeiro que tenta aproximar tal projeto especificamente ao *Bitcoin*, moeda que, em virtude da sua transparência, preservaria sua independência frente as instâncias de controle lá onde demais criptomoedas falham. Ora, por mais que seja uma moeda que se autovaloriza, ela não vale nada enquanto dinheiro antes que seja convertido ao menos em uma moeda aceita por bancos a reembolsar empréstimos, isto é, dívidas. O sistema que regula o pagamento de dívidas circulando no mundo financeiro do *pax americana* remete em última análise ao Banco de Compensações Internacionais (BIS). Já que para um dono de meios de produção no capitalismo todo salário representa em termos materiais uma

Revista Espirales, Foz do Iguaçu, UNILA, ISSN 2594-9721 (eletrônico), v. 8, n. 1, 2024, p. 104-128

dívida, não há como introduzir o *Bitcoin* na conversa sem que seja ao menos no mesmo tempo a questão (i) de aumentos salariais equiparados frente à inflação, (ii) estabelecer um teto sobre salários que barra o salário de aumentar além do limite alcançado de uma distribuição equiparada do salário de todos os cidadãos. A negociação e a luta devem ocorrer no plano do Estado-nacional, porquanto o Estado existe apenas em virtude das suas fronteiras. Quando Marx e Engels afirmam que “os operários não têm pátria” (MARX/ENGELS, 1998, p. 56), entendem que fronteiras são porosas, quando não forçadas por guerras. O objetivo é dissolver as fronteiras salariais—exatamente o que os donos de capitais agilizaram pelo investimento ultrajante em sistemas computacionais que aceleraram a circulação do processo de autovalorização. De outra forma, o “*crypto*” representa uma moeda como de autovalorização, cuja celebrada transparência não perde em nada à dos paraísos fiscais, com a preservação de igual anonimato (ZUCMAN, 2015, p. 48). De toda forma, o primeiro passo de um processo autovalorativo salarial, tal como pensado por Marx como potencial emancipador inscrito no capital em si, remete às instâncias de governo exercitado por aqueles que são os mais interessados, os trabalhadores sobre os salários recebidos. Dialeticamente verificada, esta logística organizada coletivamente desviaria o processo de autovalorização de uma fatalidade de constituir apenas uma forma-dinheiro, a notavelmente subsumida à lei da acumulação capitalista.

Há tempo que esta forma, atrelada à dominação do sistema financeiro soberano, desvinculado do equivalente em mercadoria, se valoriza pela transcrição da circulação da mercadoria em relações derivadas e diferenciais. Ora, Marx já cogitava organizações separadas por “*proto-firewalls*”, ou seja, por uma forma-dinheiro cuja valorização segue por meio de contribuições vinculadas diretamente às margens propiciadas pelo capital variável, uma vez integrada a margem do trabalho abstrato social na dinâmica circulatória do capital. Tal pagamento se realizaria atreladamente ao tempo do capital, a saber, avançado em relação ao tempo presente. Assim, o trabalho subtraído do capitalismo se inscreve no potencial de ampliação não do processo de valoração, mas do desvio e da dispersão do seu fluxo para voltar aos trabalhos. Sua possibilidade segue um axioma ecossocialista pós-colonial por excelência, a saber, não há natureza sem trabalho nem habitação, seja humana ou não.

Isto faz com que a questão da natureza não seja outra que a das relações materiais de produção. A luta pela preservação dos habitats naturais, na qual uma biopolítica ativa na preservação e proliferação da biodiversidade e o combate às espécies invasivas, por exemplo, as que destroem árvores e plantações, deve ser reconhecida como métrica jurídica inegável e meta para governar. Por outro lado, as relações de trabalho em condições de colonização

climática e de extração ecocida devem ser ativamente integradas em qualquer política crítica do biopoder para serem condicionantes e não determinadas.

Ora, Bernard Friot aprofunda a discriminação articulada por Marx ao mesmo tempo que amplia seu mapeamento por condições existentes de trabalho. Para tanto, ele nos lembra que o “valor do trabalho vendido”, o que Marx denomina em *Capital* I.1.i. *o preço do trabalho*, deve ser atribuído à *pessoa* do operário na base da ata qualificada do estatuto soberano do trabalhador, invés da quantificação do seu trabalho. Como afirmamos, Marx não contempla uma relação triangular no primeiro livro entre proprietários, trabalhadores e Estado de direito. A tentativa de criar uma associação representativa dos interesses do trabalhador será discutida por Marx de maneira ocasional, mas não estrutural, no capítulo sobre a jornada de trabalho. Esta questão apenas inaugura o que Marx cogito no *Capital* ao examinar na sua forma não decorada o *mais-valor absoluto*, pelo qual o capitalista tenta ainda ampliar a jornada de trabalho. Ele se concentra também sobre o *mais-valor relativo*, pelo qual tanto o capitalista quanto indiretamente os operários instituem as miríadas formas de tornar mais eficiente a jornada de trabalho, do taylorismo ao fordismo, eventualmente por tarefas assistidas por computadores e substituídos—sem compensação—por robôs. Na configuração de um mercado de trabalho altamente competitivo, que desobriga o dono de empresas privadas a permanecer no país, os mesmos não hesitam a migrar o *quantum* da massa trabalhadora além das fronteiras do estado-nacional—“inovando” até que encaminham a desestabilização do espaço público, de qual causa o poder privada se livre em nome de consumo diversificado a preço baixo. As regularidades tendenciais da acumulação do capital, apesar da sua álgebra proveitosa para calcular o PIB nominal, acabam produzindo desigualmente por onde se quiser que aparecem.

No plano da política trabalhista, ao resumir a sequência dialética proposta por Friot, então, o trabalho passa pela precificação vinculada, em primeiro lugar, ao ato, depois à competência ou qualificação e, por fim, à independência, à liberdade sem entraves. O último completa a racionalização proposta pelo direito comercial e trabalhista na economia burguesa autorizado pela doutrina filosófica do libertarianismo. Todas as formas estão vinculadas às flutuações do mercado dos capitais e da circulação cíclica da inflação e do desemprego, sendo que todos estão precificados ou monetizados por uma atomização das relações para se criar o contexto do trabalhador individual autointeressado “egoísta”. No final da análise, as relações encerram o projeto de mediação completa pelos bancos privados no que diz respeito à venda da dívida por reversão daquilo inicialmente apresentado como crédito para investir. O Estado burguês executa a ordem para integrar todos os trabalhadores num sistema de carteira

assinada para aperfeiçoar a computação do fundo nacional público livrado aos bons olhos do banco central, que representa, por “autonomia”, os bancos privados. Na idealização de uma forma de salário que seja associada sem a margem do trabalho abstrato, garantindo ao cidadão um “salário à vida”, um salário universal que implica um salto conceitual além do de renda básica mínima e da maternidade, e certamente além do “pleno emprego”. O único regime salarial que convém para romper com a autovalorização é um conjunto de revoluções salariais que poderia ser chamado, após Friot, de *salário comunista*, um “salário que rompe com a heteronomia do trabalho, o que significa evidentemente trabalho para todos, mas na soberania de todos sobre o trabalho” (FRIOT/LORDON, 2022, p. 193). Sem a conquista desta etapa da garantia salarial, sem a preservação da categoria de trabalho abstrato, a filosofia política se autoriza de um ecocídio nos moldes do suprematismo branco de teóricos de fachada liberal (por exemplo, REES 2023). Ao se embasar simplesmente em discursos sobre o Sul Global oriundo do Pan-europeísmo (HORNE, 2020), até o ecossocialismo poderia se ver o apoiando.

Conclusão: a mediação da natureza além do trabalho biopolitizado

A desautorização do ecocídio passa por uma condição de soberania trabalhista. Por mais que Marx não formulou uma política em vista da natureza, o que visamos estabelecer neste artigo é como a exclusão das categorias econômicas e políticas da análise da biopolítica acabou produzindo são efeitos contrários senão contraditórias à compreensão da força econômica responsável pelo ecocídio contemporâneo. A crise climática não possui uma única forma. Trata-se de uma ramificação, com a pandemia da Covid-19 desvendando um novo ramo. Porém, as condições de insalubridade, de sujeira, de precariedade, de risco de acidentes no trabalho, quando não de abuso violento do corpo dos trabalhadores, por punição alimentar, física, tortura, estupro ou até homicídio, todas decorrendo da fase do capitalismo industrializado, são incluídos rigorosamente por Marx na sua teorização do fenômeno materialmente filtrado denominado por ele e seus colegas naturalistas, *metabolismo*, mas pela ideologia burguesa, de *natureza*. Sob o termo de metabolismo universal, entende-se a natureza *sem o trabalho*, mas com o de *metabolismo social*, a natureza *com o trabalho abstrato*. Assim sendo, desencadeiam a crítica da teoria econômica clássica na qual se oculta a reação sequencial cujo ponto final é o ecocídio. O ato de proteger a natureza sem transformar revolucionariamente o regime de trabalho burguês não apenas tira os escritos de Marx da conversa. Tornaram bom número de análises filosóficas sobre o assunto a serem irrelevantes.

O despertar do ecossocialismo como campo de organização política é diretamente relacionado a Marx e aos seus associados ativos em Londres nos anos de 1860 e 1870. Para John Bellamy Foster, estas associações conduziram Marx e Engels a pesquisar as condições de uma vida harmoniosa em comunidades agrícolas russas, assim fazendo destas comunidades a quarta fonte do socialismo marxista, tal como décadas depois por Vladimir Lênin (LINDNER, 2019). Um destes associados, E. Ray Lankester, traduziu o livro, *The History of Creation* de Ernst Haeckel (1876), quem cunhara o termo “ecologia”, pouco tempo depois que Marx publicava a primeira edição de *O Capital*. Mas já se observa em Marx o uso do termo “metabolismo”, emprestado de Lankester, que além de ser seu amigo, era *protégé* de Charles Darwin e Thomas Huxley (FOSTER, 2021, capítulo oito).

Portanto, Marx *sem* a categoria de trabalho abstrato é um Marx troncado. Perigoso, pois, sucintamente despedido em uma refutação que se autoriza por meio de uma distorção. Marx *com* o trabalho abstrato, ao contrário, já contempla a crise ecológica que a superexploração e distribuição planetária do capital ameaçava encaminhar. O trabalho abstrato é o conceito que faz de a exploração tender em rumo ao trabalho escravo. No final da análise, a crítica por Marx do trabalho abstrato, tal como visto parcialmente por Smith e Ricardo antes dele, identifica o trabalho não pago inscrito na mercadoria como critério *diferencial*.

Os proponentes do antropoceno tendem a desqualificar o mapeamento realizado por Marx do modo de realização do capital como significativo para se pensar as mudanças climáticas. Porém, é nítido que a questão da natureza em termos de metabolismo social não se inicia com a bomba atômica, mas com a escravatura transatlântica (SMALLWOOD, 2008). Portanto, a leitura de Marx sem o trabalho abstrato apenas perpetua uma divisão burguesa entre natureza e cultura sem chegar à raiz do problema diz respeito à impressão de impotência política das populações nos países mais poluidores do planeta, nos quais incluímos o Brasil, para evitar, e sequer a entender a transformação da fissura metabólica em metamorfose sistêmica do metabolismo novamente universal.

Chamar atenção aos efeitos divergentes que decorrem da integração da categoria do trabalho abstrato na leitura da obra de Marx não se faz importante apenas para institucionalizar novamente sua obra. Evidencia-se como crucial para politizar de novo a filosofia perante seus deveres.

Referências Bibliográficas

ELSON, Diane. **The Representation of Labour in Capitalism**. 2 ed. New York: Verso, 2016 (1979).

Revista Espirales, Foz do Iguaçu, UNILA, ISSN 2594-9721 (eletrônico), v. 8, n. 1, 2024, p. 104-128

ESPOSITO, Roberto. *Bios. Biopolítica e Filosofia*. Lisboa: Edições 70, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A Vontade de Saber. História da sexualidade**. Vol. 1. 13 ed. Rio de Janeiro: Edição Graal, 1999a.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

FOSTER, John Bellamy. **The Dialectics of Nature: Socialism and Ecology**. New York: Monthly Review Press, 2020.

FOSTER, John Bellamy, Hannah Holleman and Brett Clark. **Marx and Slavery**. *Monthly Review*. [Volume 72, Issue 03 \(July-August 2020\)](https://monthlyreview.org/2020/07/01/marx-and-slavery/), Jul. 1, 2020. <https://monthlyreview.org/2020/07/01/marx-and-slavery/> (Consulta em 12 de abril de 2024).

FOSTER, John Bellamy. **Polêmica com um ambientalismo ingênuo**. *Instituto Humanitas – Unisinos*. Tradução de Inês Castilho. 21 de julho de 2018. < <https://www.i.hu.unisinos.br/categorias/188-noticias-2018/581057-polemica-com-um-ambientalismo-ingenuo> > (Consulta em 11 de abril de 2024).

FRIOT, Bernard et Frédéric LORDON, **En Travail : Conversations sur le communisme**. La Dispute, Paris, 2022.

HARVEY, David, **Para Entender O capital Livro 1**. São Paulo: Boitempo editorial, 2013.

HEINRICH, Michael. **An Introduction to the Three Volumes of Karl Marx's Capital**. Translated, by Alexander Locascio. New York: MONTHLY REVIEW PRESS, 2004 [2012].

HORNE, Gerald. **O Sul mais Distante**. O Brasil, os Estados-Unidos e o Tráfico de Escravos Africanos. Tradução de Berilo Vargus. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HORNE, Gerald. **The Dawning of the Apocalypse**. The Roots of Slavery, White Supremacy, Settler Colonialism and Capitalism in the Long Sixteenth-Century. New York: Monthly Review Press, 2020.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Imperialismo, Estágio Superior do Capitalismo**. Tradução: Paula Vaz de Almeida. São Paulo : Boitempo Editorial, 2019 [1917].

LINDNER, Kolja. **Introduction**, In : *Le Dernier Marx*. Kolja Linder éd.. Éditions de l'Asymétrie. Paris, 2019.

LUKÁCS, Georg. **História e Consciência de Classe**. Estudos sobre a dialética marxista. Tradução de Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fonte, 2003.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1: O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 3: o processo global da produção. Edição: Friedrich Engels. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017 [1894].

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Gotha**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

MARX, Karl e Friedrich ENGELS. **Manifesto Comunista**. Organização e introdução por Oswaldo Coggiola. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

POSTONE, Moishe. **The Current Crisis and the Anachronism of Value: A Marxian Reading**. *Continental Thought & Theory: A Journal of Intellectual Freedom* 1, no. 4 (2017): 38-54.

POSTONE, Moishe. **Tempo, Trabalho e Dominação Social. Uma reinterpretação da teoria crítica de Marx**. Tradução de Amilton Reis e Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo editorial, 2014.

REES, W.E. **The Human Ecology of Overshoot: Why a Major ‘Population Correction’ Is Inevitable**. *World* 2023, 4, 509-527. <https://doi.org/10.3390/world4030032>

RICARDO, David. **Princípios da economia política e tributação**. São Paulo: Lebooks Editora, 2018.

SMALLWOOD, Stephanie. **Saltwater slavery: a middle passage from Africa to American Diaspora**. New York: Harvard University Press, 2008.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

ZUCMAN, Gabriel. **The Hidden Wealth of Nations: the Scourge of Tax Havens**. Translated by Teresa Lavender Fagan. Chicago: The University of Chicago Press, 2015.